



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Oeste**, Estado de Santa Catarina, Sr. Airton Antonio Reinehr, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2021, do Município de Bom Jesus do Oeste (SC), conforme segue:

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – E	04 – C	05 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – B	08 – D	09 – E	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Agente Comunitário de Saúde

11 – A	12 – C	13 – D	14 – A	15 – B	16 – B	17 – C	18 – A	19 – C	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – A	02 – D	03 – C	04 – A	05 – E
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – B	08 – D	09 – E	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Professor I – Educação Infantil

11 – D	12 – B	13 – D	14 – B	15 – C	16 – B	17 – B	18 – B	19 – E	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor II – Séries Iniciais

11 – D	12 – A	13 – C	14 – C	15 – D	16 – B	17 – D	18 – B	19 – C	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III – Artes

11 – D	12 – A	13 – E	14 – B	15 – D	16 – A	17 – E	18 – D	19 – B	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III – Educação Física

11 – E	12 – E	13 – D	14 – A	15 – B	16 – C	17 – B	18 – D	19 – B	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **1º e 02 de junho**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

de 2021, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Jesus do Oeste (SC), 31 de maio de 2021.

AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO